

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler, e de outro lado a empresa, **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Pça. Samuel Sabatini, 226 – sala 306 - Centro – São Bernardo do Campo – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Mauro Pereira dos Santos, portador do CPF nº 066.469.148-00, tem entre si o presente **Termo Aditivo nº.005/2025** ao contrato nº. 053/2021, justo e contratado os serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos.

Contrato regido pela Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto Estadual 1.007, de 20 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, Normas de Direito Penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.137/1990, Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, disponível em <http://www.transparencia.ciasc.sc.gov.br>, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0137/2020, processo SEA 8.546/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **13 de agosto de 2025**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de julho de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Mauro Pereira dos Santos
Representante legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3E7D4N9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** em 02/07/2025 às 09:35:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO PEREIRA DOS SANTOS** (CPF: 066.XXX.148-XX) em 02/07/2025 às 15:55:56
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 27/02/2025 - 11:32:31 e válido até 27/02/2026 - 11:32:31.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA** (CPF: 216.XXX.068-XX) em 02/07/2025 às 15:56:21
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/10/2024 - 12:32:42 e válido até 04/10/2025 - 12:32:42.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 02/07/2025 às 16:21:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 02/07/2025 às 17:30:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 02/07/2025 às 18:21:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 02/07/2025 às 18:57:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDczMV83MzdfMjAyMV8zRTdENE45TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000731/2021** e o código **3E7D4N9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.